



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 06 de 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes dos Exames de Seleção e Vestibular 2019/1 para o curso Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Avançado Arcos.

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, EM EXERCÍCIO, nomeado pela Portaria 4 de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2019, seção 2, pág. 18, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; Lei 12.772/2012 e considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 72 de 24 de Setembro de 2018 para ingresso no curso superior Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFMG *Campus Avançado Arcos*, **RESOLVE**:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES para o curso superior Bacharelado em Engenharia Mecânica do 1º processo seletivo de 2019 do Campus Avançado Arcos.

Quadro I: Cursos e Vagas Remanescentes

Modalidade	Curso	Nº de vagas
Superior	Bacharelado em Engenharia Mecânica	10

2. O candidato deverá realizar sua inscrição **online** através do formulário <https://goo.gl/forms/yHCfqDVbDXXhNwGY2> **OU presencialmente nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro.**

1. Inscrições **online** serão das 00h01min do dia 19 de fevereiro de 2019 até as 12h00min do dia 21 de fevereiro de 2019;

2. Inscrições **presenciais** poderão ser feitas nos dias **19, 20 e 21 de fevereiro (no período de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min) e no dia 21 de fevereiro (das 8h00min às 12h00min)** no Setor de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Avançado Arcos.

2.1. O IFMG não se responsabilizará por e-mails, solicitação de inscrições e de recursos não recebidos por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo do candidato a responsabilidade por acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas, bem como outras informações disponibilizadas na página eletrônica do campus, www.ifmg.edu.br/arcos.

3. Os requisitos para inscrição são:

1. Ter sido aprovado no Vestibular para qualquer curso de graduação ofertado pelo IFMG, Edital nº 72 de 24 de Setembro de 2018;
2. Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do Edital nº 72 de 24 de Setembro de 2018, ou ter sido classificado em algum dos cursos ofertados e não ter realizado a matrícula em tempo hábil;
3. Ter sido aprovado no SISU para qualquer curso ofertado pelo IFMG, Edital nº 81, de 03 de dezembro de 2018;
4. Não ter alcançado classificação necessária para se matricular em nenhum dos cursos ofertados durante o período de matrículas do Edital nº 81, de 03 de dezembro de 2018, ou ter sido classificado em algum dos cursos ofertados e não ter realizado a matrícula em tempo hábil;
5. Ter o Ensino Médio ou equivalente concluído até o dia da matrícula;

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do *Campus* Avançado Arcos. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados;

4.1. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no Vestibular 2019/1 e Processo SISU 2019/1.

4.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Candidato aprovado no Edital nº 72 de 24 de Setembro de 2018;
2. Candidato aprovado no Edital nº 81 de 03 de Dezembro de 2018; e
3. Candidato com maior idade (ano, mês, dia).

5. **O resultado será divulgado no dia 21/02/2019, a partir das 15h00min**, na página eletrônica do campus, www.ifmg.edu.br/arcos. Os candidatos serão convocados também por e-mail apresentado no ato da inscrição.

5.1. A **matrícula** será realizada no dia **22/02/2019** das 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, no Setor de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Avançado Arcos.

5.2. A **documentação** exigida no ato da **matrícula** se encontra no Anexo I desse edital.

5.3. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

5.4. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do *Campus* Avançado Arcos.

Registre-se e publique-se.

Arcos, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

Documentação Exigida para Matrícula

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

1. Uma **foto** recente 3x4;
2. **CPF** próprio (original e fotocópia legível);
3. **Carteira de Identidade**, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível.
4. **Certidão de nascimento ou casamento** (original e fotocópia legível);
5. Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o **título de eleitor** e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> (original e fotocópia legível);
6. **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e fotocópia legível);
7. **Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino médio** sem dependência (original e fotocópia legível). Caso não tenha o histórico, o candidato deve apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;
8. **Comprovante de residência** (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel;
9. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
10. O candidato ou o responsável poderá indicar, por procuração assinada e com firma reconhecida, terceiro para assinar o requerimento de matrícula, que deverá apresentar documento de identidade com foto.

Arcos, 18 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 18/02/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253745** e o código CRC **41AE0FFA**.

23808.000103/2019-06

0253745v1